

DECRETO 10/64

CRIA POSTO DE CONTROLE MUNICIPAL

PEDRO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo
usando das atribuições que a lei orgânica dos
municípios lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por conveniência do trânsito Municipal, criado um Pósto de controle, na estrada de Vila Formosa a Barra Grande, em frente à casa do Sr. ANGELO CELLA, o qual terá sob sua jurisdição a execução total da lei nº 17 de 28 de março de 1.963, que prescreve normas para o trânsito de caminhões.

§ Único - O encarregado, do Pósto de Controle referido no presente artigo, poderá impedir o trânsito, por meio de uma vara que atravessasse a estrada ou dará livre trânsito de acordo com a lei acima mencionada.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 2 de março de 1.964

Pedro Rossetto
Pedro Rossetto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra

Antônio Rossetto
Secretário Municipal